



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 06 – CONCORRÊNCIA 01/2018

PERGUNTA 1

01. No item 10.3.4.3 do edital da licitação diz que não devem ser incluídos na estratégia de mídia veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços. Diante do exposto, questiono se os veículos que trabalham com redes sociais (como Facebook, Twitter e LinkedIn) podem ser contemplados visto que, apesar da forma de comercialização ser via leilão, possuem tabela de preços fixo para Governo Federal.

RESPOSTA 1:

Resposta: Seguir a tabela de referência do Governo Federal.

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação